

ALVALADE

Junta de Freguesia

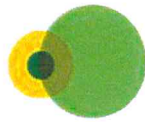
PROPOSTA N.º 114/2016

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Rotary Club Lisboa Norte é uma pessoa colectiva particular de utilidade pública e de solidariedade social, com trabalho de reconhecido mérito em Portugal desde 1959 e cujo âmbito de acção não se restringe ao território nacional, pois faz parte do Rotary International e da Rotary Foundation;
- IV. O Rotary Club Lisboa Norte, que tem como lema “dar de si antes de pensar em si”, possui como objectivo primordial servir a comunidade e prestar serviços humanitários sem fins lucrativos;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. O Rotary Club Lisboa Norte tem materializado actividades de serviço em benefício de populações residentes em Portugal, principalmente nos campos educativo, científico, cultural, humanitário e social, através da concessão de incentivos, como subsídios, bolsas e prémios, entre outras;
- VI. O Rotary Club Lisboa Norte endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 18 de maio de 2016, para deslocação a Fátima com 43 pessoas de idade maior, da Associação Beneficência Casas São Vicente Paulo, no âmbito das suas atividades;
- VII. A data a que se reporta o pedido de cedência de autocarro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 113, que deu entrada nos serviços de secretaria a 27 de abril de 2016;
- IX. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei no 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia que defira o **apoio não financeiro requerido, que importa um encargo para a JFA de um máximo de €305,00 (trezentos e cinco euros)**, correspondente ao cálculo da importância definida por km (260Km x €0,70 = €182,00), o serviço de motorista (€80 + €15=€95), acrescido do valor das portagens (€28,00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 02 de maio 2016.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade

Rosa Lourenço